PORTARIA N.º 09/2023

Decreta Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo ataque ocorrido na Escola Dom Bosco no município vizinho de Poços de Caldas-MG.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do vereador Luiz Benedito Raimundo, e em sentimento geral de solidariedade, que emerge entre os demais vereadores e servidores desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do estudante do Colégio Dom Bosco em Poços de Caldas, e pelos demais alunos feridos no ataque do dia 10 de outubro.

Art. 2º O período de Luto Oficial corresponderá os dias 12, 13 e 14 de outubro.

Art. 3º Durante o período de luto as bandeiras da Câmara Municipal ficarão hasteadas a meio astro em sinal de pesar.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Andradas, 11 de outubro de 2023,

Paulo Cesar Moreira
Presidente

Luiz Benedito Raimundo
Secretário

Adilson Carlos dos Santos
Vice-Presidente